

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM  
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas  
Edital de Credenciamento de Orientadores 2019  
**EDITAL Nº 311, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O coordenador local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PMPG-CF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de novos orientadores.

I. Do número de vagas e período de inscrição:

I.1. Serão destinadas até 5 (cinco) vagas para credenciamento de novos orientadores;

I.2. O período de submissão das propostas será de 07 a 28 de junho de 2019;

II. Das modalidades de credenciamento de docentes no programa:

II.1. Orientador pleno – aprovado para orientar estudantes de mestrado e doutorado;

II.2. Orientador específico - aprovado para orientar estudantes de mestrado. Este orientador pode receber até 2 estudantes com intervalo de ingresso no programa de pelo menos 1 ano.

III. Dos critérios para ser credenciado como orientador pleno:

III.1. Possuir título de doutor e estar vinculado a Instituição Associada. Entende-se como vínculo a Instituição Associada estar formalmente vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM.

III.2. Demonstrar produção científica com publicação compatível com critérios CAPES para o conceito do Programa nos últimos três anos. Atualmente, ter publicado em revista internacional indexada com fator de impacto superior a categoria B2, nos últimos três anos pelo menos 2 artigos científicos completos publicados;

III.3. Demonstrar capacidade de formar estudantes, com pelo menos uma orientação de mestrado concluída;

III.4. Demonstrar condições de infraestrutura de laboratório (equipamentos e financiamento) para o desenvolvimento dos projetos de dissertação e tese.

Parágrafo único: O credenciamento como orientador pleno tem validade de até 3 anos contados à partir da data da aprovação pelo Colegiado Geral do Programa.

IV. Critérios para ser credenciado como orientador específico:

IV.1. Possuir título de doutor e estar vinculado a Instituição Associada. Entende-se como vínculo a Instituição Associada estar formalmente vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM;

IV.2. Demonstrar produção científica com publicação compatível com critérios CAPES para o

conceito do Programa nos últimos três anos. Atualmente, ter publicado em revista internacional indexada com fator de impacto superior a categoria B2, nos últimos três anos pelo menos 2 artigos científicos completos publicados;

IV.3. Demonstrar capacidade de orientação de estudantes de iniciação científica, comprovada através de resumos encaminhados à congressos ou reuniões científicas;

IV.4. Demonstrar condições de infraestrutura de laboratório (equipamento e financiamento) para o desenvolvimento de projeto de dissertação.

Parágrafo único: O credenciamento como orientador específico tem validade até a defesa do estudante de mestrado e contado à partir da data de ingresso do estudante.

V. Da submissão das propostas e documentação:

Parágrafo único: As submissões das propostas serão realizadas exclusivamente por email e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens V.1 ao V.5 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

V.1. Carta de intenções explicitando os fatores motivadores para a solicitação de credenciamento ao PMPGCF assim como indicação de qual(is) linha(as) de pesquisa do programa o orientador estará vinculado. As linhas de pesquisa do programa poderão ser encontradas no site [pmpgcf.macaue.ufrj.br](http://pmpgcf.macaue.ufrj.br) ou no site [www.sbfis.org.br](http://www.sbfis.org.br). Nesta solicitação o proponente deverá indicar se possui candidato para indicar no processo seletivo de 2020/1;

V.2. Cópia de documento funcional que comprove vínculo a Instituição Associada;

V.3. Versão completa e atualizada com currículo Lattes;

V.4. Carta com descrição das condições de infraestrutura de laboratório (equipamento e financiamento) para o desenvolvimento de projeto de dissertação ou tese de doutorado;

V.5. Carta contendo a relação de alunos de IC e /ou mestrado e/ou doutorado orientados e/ou em orientação. A demonstração da orientação de estudantes de iniciação científica deverá ser comprovada através de resumos encaminhados à congressos ou reuniões científicas. A demonstração da orientação de estudantes de mestrado e/ou doutorado deverá ser comprovada através de documento oficial do programa de pós-graduação do qual o aluno foi egresso;

VI. Do local, horário, forma de inscrição:

VI.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [pmpgcf@nupem.ufrj.br](mailto:pmpgcf@nupem.ufrj.br) anexando cópia da documentação descrita no item III agrupados em único arquivo denominado ARQUIVO.

VI.2. A confirmação da submissão da proposta será feita pela Secretaria do PMPG-CF via email. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de submissão, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951 ou pelo email [pmpgcf@nupem.ufrj.br](mailto:pmpgcf@nupem.ufrj.br) ou pessoalmente das 09:00h às 16:00h, no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM - Av.

São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ

VII. Do julgamento das propostas:

As propostas serão julgadas em 3 etapas:

ETAPA 1: Homologação das propostas pela coordenação local do PMPGCF;

ETAPA 2: Habilitação das propostas que será realizada por uma comissão de docentes externa ao Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM;

ETAPA 3: Aprovação das propostas pelo colegiado geral do PMPGCF. Esta etapa está prevista para ocorrer durante a segunda reunião ordinária de 2019 do colegiado geral do PMPGCF que acontecerá durante o 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Fisiologia entre os dias 25 a 28 de agosto de 2019 em Ribeirão Preto - SP.

Parágrafo único: Após concluída cada etapa, será divulgada uma lista dos proponentes aprovados que será publicada no site [pmpgcf.macaе.ufrj.br](http://pmpgcf.macaе.ufrj.br)

VIII. Da divulgação do resultado final:

VIII.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 02 de setembro de 2019 no site [pmpgcf.macaе.ufrj.br](http://pmpgcf.macaе.ufrj.br).

IX. Casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PMPG-CF ou pelo Colegiado Geral do PMPGCF.

Jackson de Souza Menezes

Coordenador Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do NUPEM / UFRJ-Macaé